

REGULAMENTO HACKATOUR CATARATAS 2021

"Uma jornada de inovação para o turismo"

Realização Instituto para o Desenvolvimento para

Organização Startups PR – Sebrae, Uniamérica e FPTI

6ª edição

I. DO OBJETIVO

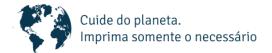
- 1.1 O 6º *Hackathon* para o turismo denominado HACKATOUR tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de aplicações e soluções tecnológicas no setor de viagens e turismo, ou seja, incentivar o empreendedorismo, divulgar a cultura da inovação e aproximar o mercado do turismo com a área de tecnologia.
- 1.2. O Tema desta edição será Cidades Inteligentes no turismo e as soluções tecnológicas deverão ser desenvolvidas sobre os eixos: Hotelaria, Turismo Emissivo e Receptivo, Gastronomia, Atrativos, planejamento urbano e Eventos.

II. DAS DATAS E DO LOCAL

2.1. O Hackatour Cataratas 2021 acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2021 de acordo com o Cronograma de Atividades, que será divulgado e mantido atualizado no site do *Hackatour* na internet: http://hackatour.com









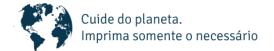
2.2. O Hackatour Cataratas será realizado no formato online.

III. - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 3.1. O Evento é promovido pelo Instituto para o Desenvolvimento do Turismo, Esporte e meio ambiente Idestur, inscrito no Cnpj sobº 24.183.449/0001-09, a quem são atribuídos todos os direitos sobre sua idealização, realização e resultados.
- 3.1.1. A Comissão Organizadora será composta membros Startups PR Sebrae e Parque Tecnológico de Itaipu e Uniamérica, responsáveis por:
- 3.1.2. Proceder à organização e realização do evento, em conformidade com o presente
 Regulamento, praticando todos os atos legais e administrativos necessários;
- 3.1.3. Coordenar a organização do local do concurso, infraestrutura necessária, recepção e orientação dos participantes;
- 3.1.4. Acompanhar todas as atividades do *Hackatour Cataratas* e dirimir as dúvidas dos participantes;
- 3.1.5. Coordenar os horários de início e de encerramento das atividades;
- 3.1.6. Avaliar e resolver os casos omissos;
- 3.1.7. Decidir sobre adiamento de quaisquer das etapas, bem como, seu cancelamento definitivo, em caso de impossibilidade técnica, número insuficiente de participantes ou por outro problema que inviabilize a sua realização;









- 3.2. A Comissão Organizadora deliberará com a presença da maioria dos seus componentes;
- 3.3. Comissão Organizadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

IV. DOS PARTICIPANTES

- 4.1. Podem efetuar a pré-inscrição para o HACKATOUR CATARATAS pessoas físicas, desde que aceitem os termos deste referido documento.
- 4.2. É permitida somente 01 (uma) pré-inscrição por CPF (pessoa física).
- 4.3. As inscrições se darão no período de 07/03/2021 até às 12h do dia 07/05/2021, por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico de préinscrição.
- 4.4. As pessoas inscritas podem ser profissionais formados ou alunos de qualquer área que sintam interesse ou tenham conhecimento na área do turismo. Desde que ajudem a pensar as soluções, que tenham conhecimento nas áreas, que saibam gerenciar projetos, liderar e integrar equipes. Não é obrigatório ter habilidade em todas as áreas:









- Desenvolvedores web;
- Analistas de sistemas;
- UX Designers;
- Engenheiros;
- Empreendedores de tecnologia;
- Outras Areas de conhecimento
- Empreendedores e alunos da área Turismo, hotelaria e administração.

V. DOS PARTICIPANTES

- 4.1. A participação no Hackatour Cataratas tem custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 4.2. Poderão se inscrever qualquer pessoa física com idade igual ou superior a 14 (catorze) anos, interessada em participar e que possua conhecimentos de programação e desenvolvimento de soluções tecnológicas (*softwares*).
- 4.2.1. Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar do *Hackatour Cataratas* se devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis legais, registrado e enviado com antecedência.
- 4.3. Não poderá se inscrever quem: I seja membro da Comissão Julgadora ou que mantenha com eles vínculos familiares consanguíneos até o terceiro grau ou afins.









4.4. Participarão do *Hackatour* somente os interessados que tiverem a inscrição preliminar deferida e que forem classificados na avaliação e formalizarem a inscrição definitiva.

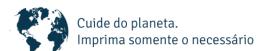
V. DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR NO HACKATOUR

- 5.1. As inscrições preliminares serão realizadas somente pela internet, no site http://hackatour;
- 5.2. O interessado, ao acessar no site o link da inscrição preliminar, deverá preencher seus dados pessoais nos campos apropriados. Aos realizar a inscrição, o interessado confirma estar ciente das condições descritas no regulamento do evento;
- 5.3 Após a concordância com os termos de participação, o interessado iniciará a fase de avaliação que classificará os candidatos para a fase de inscrição definitiva.
- 5.4 A inscrição preliminar é gratuita e não garante vaga no evento; é considerada somente uma intenção de participação, que deverá ser confirmada com a inscrição definitiva.

VI. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

- 6.1. As inscrições definitivas devem estar pagas e garantem a participação no Hackatour Cataratas.
- 6.2 A abertura das inscrições será feita no site do evento: http://hackatour.com
- 6.3 O custo da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).







VII. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

- 7.1 . O Evento será realizado de forma inteiramente *onlin*e, através da Plataforma e/ou dos meios indicados pela comissão organizadora durante sua realização.
- 7.2 Caberá ao participante garantir os meios e ferramentas adequadas, assim como seu correto funcionamento, para participação no Evento, tais como, mas sem se limitar a, computadores, dispositivos e acesso à *internet*.

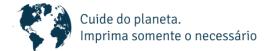
VIII. CALENDÁRIO E PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

8.1 O calendário previsto do Evento é o seguinte:

Etapa	Período/Data
Inscrições	07/03/2021 a 07/05/2021
Lives de pré-aquecimento do Evento	26/04/2021 a 07/05/2021
Live de Abertura	07/05/2021
Formação de times e liberação dos	07/05/2021
canais oficias de comunicação	
Início das sessões de mentorias	08/05/2021
Tempo de inovação	07/05/2021 a 09/05/2021
Avaliação dos Projetos	10/05/2021 a 13/05/2021
Live de Divulgação dos finalistas	14/05/2021
Live Divulgação do Resultado final	15/05/2021









8.2 A programação do Hackatour compreende sessões de mentoria, oficinas e avalições para seleção das melhores soluções e projetos desenvolvidos. A programação completa será divulgada no início do Evento e estará disponível nos canais oficiais.

IX. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO HACKATOUR

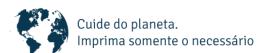
- 9.1. Participarão do Concurso Hackatour os candidatos que formalizarem a inscrição definitiva.
- 9.2 A participação no **HACKATOUR CATARATAS** é voluntária, nominativa e intransferível.
- 9.3 A formalização de equipe tem prazo limitado até as 23h59 do dia 07 de maiode 2021 porém aos participantes devidamente inscritos e que não tenham criado uma equipe dentro do prazo, é possível ainda ingressar em uma das equipes existentes em qualquer momento durante a maratona desde que tenha a aceitação dos atuais membros deste time.

X. SUBMISSÃO DOS PROJETOS

- 10.1. A submissão de projetos do Hackatour deverá ser entregue através link que será disponibilizado na plataforma até 23h do dia 09/05/2021 (domingo) da seguinte forma:
- a) Video Pitch: Link do vídeo no YouTube de até 3 minutos na estrutura de um pitch reforçando problema, solução e tecnologia utilizada ou a que seria. Os vídeos com mais de 3 minutos não serão aceitos e causam a desclassificação imediata da equipe. O Vídeo só deve ser









disponibilizado no Youtube, com o link do mesmo sendo e deve ser postado como 'Público' ou 'Não listado'.

- **b) Apresentação:** No formato de slides (obrigatório no formato em PDF com até 10 slides), com estrutura de pitch contendo informações sobre o problema, sobre a solução e tecnologias utilizadas, pode-se utilizar desse material para trazer informações de mercado e/ou o futuro da solução desenvolvida.
- 10.2. O total de links disponibilizados não pode ser superior a 2, sendo: a) 1 (um) vídeo pitch; b) 1 (um) .pdf de Apresentação; Também, os links não podem ser diferentes dos descritos no item 10.1 deste regulamento em hipótese alguma. Caso isso ocorra o projeto e a equipe será imediatamente desclassificada, sem direito a contestação.
- 10.3. O time que não cumprir os requisitos mínimos de conter submissão de projeto próprio, poderá ser eliminado, cabendo a avaliação da Comissão Organizadora para tal decisão.

XI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 11.1. Os trabalhos apresentados pelas equipes serão avaliados pela Comissão Julgadora, composta por profissionais da área de tecnologia da informação e comunicação, escolhidos pelas empresas organizadoras, cujos nomes serão divulgados no decorrer do Evento *Hackatour*.
- 11.2. Somente serão avaliados os trabalhos desenvolvidos em total consonância com o tema, desafios e demandas propostas, sendo que o distanciamento do tema acarretará a imediata desclassificação da equipe.
- 11.3. No dia 13/05/2021 de acordo com o Cronograma de Atividades, a Comissão Julgadora fará a análise/avaliação das soluções tecnológicas desenvolvidas pelas equipes.









- 11.4. Para referida análise, serão utilizados os seguintes critérios:
- A) Adequação ao tema, desafio e objetivo propostos;
- B) Criatividade e disrupção da Solução;
- C) Aplicabilidade do sistema para solucionar os problemas atinentes ao tema, desafios, demandas e Utilidade;
- D) Viabilidade de execução da solução desenvolvida;
- E) Preenchimento dos checkpoints.
- 11.5. A avalição dos projetos será realizada pela Banca Avaliadora, segundo os critérios definidos no item 11.4. Por meio dessa análise, serão consideradas vencedoras as 03 (três) equipes melhores avaliadas pela Comissão Julgadora, que serão premiadas de acordo com a ordem de classificação, em primeiro, segundo e terceiro.
- 11.6. O resultado da avaliação será divulgado em transmissão ao vivo realizada no dia e horário estipulados no Calendário do Evento.

XII. PREMIAÇÃO

- 12.1. Serão premiados os integrantes das equipes responsáveis pelos 03 (três) projetos melhores classificados, conforme decidido pela organização seguindo os termos deste regulamento, fazendo jus ao seguinte prêmio:
- **1º Colocado:** R\$ 3.000 (Três Mil Reais) + 05 (cinco) livros e 02 horas de mentorias business do Parque Tecnológico da Itaipu (PTI) + 05horas de consultoria e imersão com o Sebrae-PR, préincubação na Uniamérica.









2º Colocado: R\$ 2.000 (Três Mil Reais) + 05 (cinco) livros e 02 horas de mentorias business do Parque Tecnológico da Itaipu (PTI) + 03horas de consultoria e imersão com o Sebrae-PR, préincubação na Uniamérica.

3º Colocado: 05 (cinco) livros e 02 horas de mentorias business do Parque Tecnológico da Itaipu (PTI) + 02 horas de consultoria e imersão com o Sebrae-PR e pré-incubação na Uniamérica.

- 12.2. Todos os prêmios oferecidos aos Participantes são pessoais e intransferíveis.
- 12.3. Os prêmios serão entregues em até 30 dias úteis após a data da divulgação dos resultados, sem qualquer ônus aos contemplados.
- 12.4. Os times ganhadores deverão entrar em contato com a comissão organizadora em até 20 dias, fornecendo os dados para recebimento e informações sobre a orientação dos prêmios.
- 12.5. Serão sorteados alguns prêmios para todos os participantes que estarão nas lives, interagindo com o evento, bem como pontos para incluir no resultado do projeto.
- 12.6 Ganhará pontos para quem incluir todos os checklist. Pelo menos 01 (um) da equipe deve participar das lives, de interagir com elas e preencher todas as fases do checklist disponível na maratona.

XIII. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

13.1. Serão desclassificadas as equipes cujos trabalhos: I – Não atenderem às cláusulas do presente Regulamento, a critério da Comissão Organizadora; II – Tenham se distanciado do tema/desafio proposto. III – Forem identificados como plágio ou que apresentarem cópias literais de outros trabalhos/projetos; IV – Não forem apresentados no dia e hora definidos no cronograma do Concurso *Hackatour*.









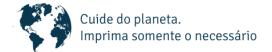
XIV. DAS OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE

14.1. Os participantes do Concurso *Hackatour* firmarão compromisso de confidencialidade em separado contendo disposições suficientes para garantir o tratamento confidencial a ser dado a todas as informações reveladas pelos participantes das equipes e representantes das empresas parceiras no desenvolvimento dos temas apresentados e nos termos do presente Regulamento.

XV. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DEMAIS DIREITOS

- 15.1. A inscrição definitiva no Concurso Hackatour configura para cada participante e para todos os fins do Direito, a expressa concordância com todas as condições, deveres e disposições presentes nos itens deste Regulamento.
- 15.2 Todo o conteúdo produzido durante o evento é de propriedade e responsabilidade de seus autores.
- 15.3. Ao se inscreverem no Concurso *Hackatour*, todo participante autoriza a organizadora de forma irrevogável, irretratável e gratuita, a utilizar, a título universal e em caráter perpétuo, no Brasil e no exterior, a sua imagem, nome, voz, dados biográficos, atuações e execuções, bem como qualquer atributo de sua personalidade que seja captado durante o evento por qualquer meio de comunicação, de imagem ou de dados, captadas durante sua participação no evento, para fins institucionais, de divulgação, mídia social e publicidade do evento ou destas empresas, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes ou que venham a ser criados, incluindo, mas não se limitando à mídia impressa, televisiva, digital e pela internet, bem como os trabalhos inseridos no sistema para avaliação e apresentação para edições futuras, isentando a organizadora







de toda e qualquer responsabilidade civil decorrente do uso de qualquer de seu atributo captável no evento, em virtude da expressa autorização de uso aqui concedida.

XVI. DA COMISSÃO JULGADORA

- 16.1. A Comissão Julgadora será composta de pessoas técnicas e não técnicas, mediante convite da comissão organizadora do *Hackatour Cataratas*.
- 16.2. Ao aceitarem o convite para participarem do Concurso *Hackatour*, os integrantes da Comissão Julgadora firmarão o termo de sigilo sobre as informações que terão acesso, direta e/ou indiretamente, formais e/ou informais, durante as atividades realizadas em todas as etapas acima mencionadas.
- 16.3. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes que farão parte da Comissão Julgadora comprometem se a informar à comissão organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução tecnológica desenvolvida, assim que for identificado.

XVII. DA COMUNICAÇÃO

- 17.1. Em todas as etapas do Concurso *Hackatour*, a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos pela plataforma, por e-mail ou endereço eletrônico: http://hackatour.com
- 17.2. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações do concurso.
- 17.4 Não será aceita a alegação de falta de conhecimento das informações e/ou dos resultados do evento.









XVIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. As datas constantes do Cronograma do Concurso *Hackatour*, poderão ser alteradas, a critério da comissão organizadora. Nessa hipótese será dada publicidade das alterações no endereço eletrônico: http://hacktour.com
- 18.2. Os participantes declaram que os códigos de software desenvolvidos durante o Concurso *Hackatour* não infringirão direitos de terceiros e não incorrerão em plágio, sob pena da responsabilização correspondente por violação de direitos de terceiros bem como pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento, na esfera cível e penal.
- 18.3. Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação do respectivo participante.
- 18.4. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este concurso, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora, podendo resultar na desclassificação do respectivo participante.
- 18.5. Os pedidos de informações adicionais e questionamentos dos participantes deverão ser encaminhados para o contato divulgado no site do Concurso *Hackatour* na internet e serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, dando ciência a todos os participantes.
- 18.6. As decisões da comissão do evento e da banca avaliadora, inclusive no que tange à classificação e à premiação dos Participantes/Equipes, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.







18.7. Os resultados dos trabalhos das equipes participantes do Concurso *Hackatour* não serão devolvidos, passando a ser apropriados na forma disposta nos itens acima.

18.8. A responsabilidade da comissão do evento é limitada à sua organização e realização, na forma definida neste Regulamento, as quais não serão responsáveis por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos Participantes que não tenham sido provocados direta e culposamente por elas, cabendo aos Participantes a prevenção de danos a si e seus equipamentos.

18.9. A Comissão do evento não serão responsabilizadas por eventos imprevisíveis ou por eventos que, ainda que previsíveis, apresentem-se sob forma excessiva ou extraordinária, nem nas hipóteses de caso fortuito ou força maior. Também não serão responsabilizadas nas hipóteses em que outros agentes tenham contribuído com culpa ou dolo, incluindo a própria vítima, e nas hipóteses em que, ainda que tenham agido dentro do razoavelmente exigido, por fatores externos e/ou independentes, o dano ou prejuízo não tenha sido ou não pode ser evitado.

18.10. A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

18.11. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Foz do Iguaçu, 09 de abril de 2021.





